

Processo Seletivo 2020	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
------------------------	---

São Luís de Montes Belos, 19 de Novembro 2020.

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Dr. Geraldo Landó em São Luis de Montes Belos, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **HCAMP – HOSPITAL DR GERALDO LANDÓ**, localizado na Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, por um período de 180 dias, contados da data de 03/09/2020, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: 90 dias, de 19.10.2020 a 16.01.2021
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 50/2020
3. Perfil da unidade: Casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, dispendo de 10 leitos Críticos e 40 Leitos Semicríticos.
4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato, Encerramento em 16.01.2021, podendo o mesmo ser imediatamente

rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.

6. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e condicionado a apresentação de certidões negativas (ou positivas com efeito de negativas) válidas (certidões federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista CNDT).
6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.
7. Escopo da Prestação de Serviços: Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,

Processo Seletivo Dr. Geraldo Landó

processo.seletivo@hospital-drgeraldolando.org.br

IMED - Processo Seletivo – Dr. Geraldo Landó - São Luís de Montes Belos

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: A prestação dos serviços contempla as seguintes atividades:

Gestão da Operação de Recursos Humanos:

- Gerenciar as relações dos colaboradores da gerência de recursos humanos com a organização.
- Gerenciar todo o processo de recrutamento e seleção, treinamento, avaliação de desempenho, gestão de carreiras e o desenvolvimento de competências;
- Elaborar descrição de cargos;
- Gerenciar salários;
- Avaliar as áreas funcionais da empresa e suas demandas em relação à área de recursos humanos;
- Alinhar os objetivos da gestão de Recursos Humanos com as diretrizes e declarações institucionais da organização;
- Avaliação semestral de colaboradores, inseridos no quadrante “Performance Excepcional / Comportamento Destacado” da Matriz da Gestão de Talentos;
- Desenvolvimento de estratégias para, após os respectivos reconhecimentos, assegurar que os profissionais estejam alocados em atividades que lhes permita o melhor desenvolvimento das competências específicas de cada um.
- Implantar e coordenar a pesquisa de clima organizacional com objetivo de identificar pontos que podem ser melhorados, para que a instituição proporcione melhor ambiente de trabalho aos colaboradores de acordo com a cultura de humanização
- Execução e coordenação do processo de recrutamento e seleção através de:
 - Recrutamento interno
 - Recrutamento Externo
 - Triagem

- Entrevistas
- Feedback pós entrevista
- Desenho do normativos de todo processo
- Relatórios globais consolidados das ações com inclusão da avaliação de resultados
- Relatório em PPT, contendo desenho estrutural global do projeto com plano de trabalho, indicadores de desempenho, cronograma e evidência de execução.

Público Contemplado: mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) profissionais que atuam em turnos diurno e noturno, nas áreas administrativas, recepção, remoção, enfermaria, nutrição, laboratórios e que possuem cargos, operacionais, administrativos e liderança.

Experiência exigida:

- Ter experiência comprovada, de pelo menos 6 meses, com relação à descrição das atividades indicadas.